

XIV Concurso de Fotografia de Temática Marítima Câmara Municipal de Ílhavo

Olhos sobre o Mar 2017

Normas de Participação

- 1. O XIV Concurso de Fotografia de Temática Marítima "Olhos sobre o Mar", organizado pela Câmara Municipal de Ílhavo, é aberto a todos os fotógrafos profissionais e amadores.
- 2. O Tema do Concurso é "O Mar", em todas as suas vertentes, e tem caráter territorial exclusivamente nacional (terrestre ou zona marítima exclusiva).
- 3. O concurso decorre em duas secções: cor e preto e branco.
- 4. Cada participante pode apresentar até um máximo de três fotografias por secção, reservando-se o júri o direito de eliminar as que não estiverem de acordo com os objetivos e/ou normas de participação deste concurso.
- 5. Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia.

6.

- a. As fotografias apresentadas a concurso devem vir acompanhadas de declaração do autor, atestando serem as mesmas da sua autoria e ser o detentor dos direitos de autor relevantes com elas conexos.
- b. As fotografias que não venham acompanhadas da declaração referida na alínea anterior não serão admitidas a concurso.



- c. Quando, fundamentadamente, se suscitem dúvidas quanto à autoria ou direitos relativos a determinada imagem, pode o júri solicitar, em prazo razoável, ao autor, que faça prova das situações ou direitos controversos. A não prova acarreta a exclusão do concurso.
- 7. As fotografías apresentadas a concurso deverão ter a dimensão máxima de 30x40cm.
- 8. As fotografias não podem ser apresentadas em cartolina, cartão ou qualquer outro material que não seja papel de fotografia.
- 9. As fotografías serão identificadas por pseudónimo, escolhido pelo concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa no verso, juntamente com o título da mesma, local onde foi obtida e o Município em que esse local se integra (se aplicável).
- 10. Os trabalhos devem ser enviados em envelope fechado, indicando, no exterior do mesmo, o pseudónimo do concorrente, e contendo, no seu interior, um outro envelope com a ficha de inscrição preenchida (em letra legível). No caso de concorrentes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito do respetivo encarregado de educação, que deve ser também inclusa no envelope de identificação.
- 11. Os trabalhos deverão ser enviados para:

Câmara Municipal de Ílhavo XIV Concurso de Fotografia "Olhos sobre o Mar" Avenida 25 de Abril 3830-044 Ílhavo

- 12. A data limite para a receção das fotografias a concurso é 23 de junho de 2017 (data do correio).
- 13. O júri, a convidar pela Câmara Municipal de Ílhavo, será constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da temática e reunirá a fim de selecionar os trabalhos a integrar a exposição e a designar os premiados.
- 14. A decisão relativa à seleção dos trabalhos cabe exclusivamente ao júri, e não é passível de recurso.



- 15. Após a seleção feita pelo júri, serão expostas as 50 melhores fotografias. A exposição terá lugar durante o mês de agosto, preferencialmente no Navio Museu Santo André, ou noutro espaço da Câmara Municipal de Ílhavo.
- 16. A data, local e hora da entrega dos prémios será oportunamente anunciada pela organização.
- 17. Os concorrentes premiados serão informados previamente para o e-mail indicado na respetiva ficha de inscrição.

18.

- a. Os trabalhos selecionados para a exposição ficarão a ser pertença da organização. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se a fazer sempre referência ao seu autor.
- b. Em caso algum a utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização dos seus autores.
- c. Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem expressa autorização do seu autor.
- d. Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação de CC/BI ou documento equivalente, na Câmara Municipal de Ílhavo, nos três anos seguintes à sua entrada nos serviços da Câmara Municipal.
- e. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos após a sua receção.
- 19. A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua receção.



- 20. A organização poderá não atribuir algum ou a totalidade dos prémios, caso as fotografias a concurso não estejam de acordo com os fins estabelecidos pela organização, temática e qualitativamente.
- 21. Os prémios a atribuir no concurso são:
 - » Secção cor:

1º Prémio - €300

2º Prémio - €200

3º Prémio - €150

Melhor fotografia do Município de Ílhavo - €175

» Secção preto e branco:

1º Prémio - €300

2º Prémio - €200

3º Prémio - €150

Melhor fotografia do Município de Ílhavo - €175

22. São atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes selecionados para o concurso, podendo ainda ser atribuídas Menções Honrosas a alguns dos trabalhos concorrentes.